EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, IAGO ROMÁRIO MARSOLA, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme o Edital de Abertura e a retificação do cronograma, nos seguintes termos:

1 Consulta individual do resultado

1.1. O resultado preliminar fica disponibilizado em **09 de novembro de 2026**, individualmente na área restrita do candidato, no portal https://portal.cepasf.com.br, nos termos dos itens 2.4, 2.7 e 4.25 do Edital de Abertura.

1.2. O candidato deverá acessar o portal com suas credenciais, localizar sua inscrição neste concurso e consultar a decisão de deferimento ou indeferimento e a respectiva fundamentação. As decisões e seus fundamentos deverão estar acessíveis antes do início do prazo recursal, observadas as regras de ciência individual do edital.

2 Prazo e apresentação de recursos

2.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar nos dias **10 e 11 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília e as regras de contagem e prorrogação do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

2.2. O recurso deverá ser apresentado pelo formulário específico desta fase na área do candidato, no portal https://portal.cepasf.com.br. O interessado deverá identificar a decisão contestada, expor os fatos e fundamentos, formular seu pedido e conservar o comprovante de protocolo, conforme o item 10.6 do Edital de Abertura.

3 Resultado definitivo e demais disposições

3.1. O resultado definitivo dos pedidos de isenção, após a análise dos recursos, permanece previsto para **16 de novembro de 2026**, com consulta individual na área restrita do candidato.

3.2. O candidato cujo pedido de isenção permanecer indeferido poderá manter sua inscrição mediante pagamento da taxa até **30 de novembro de 2026**, conforme o item 4.26. O candidato isento deverá confirmar o deferimento no sistema e conservar seu comprovante de inscrição, conforme o item 4.27 do Edital de Abertura.

3.3. Permanecem inalteradas as demais datas e disposições do Edital de Abertura, de seus anexos e da retificação do cronograma.

Tambaú/SP, 09 de novembro de 2026.

IAGO ROMÁRIO MARSOLA
Presidente da Câmara Municipal de Tambaú

Rua Cel. José Villela, 301 - Centro | Tambaú/SP | CEP: 13710-021
Telefone: (19) 3673.1701 | E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br
www.camaratambau.sp.gov.br